
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base nos Artigos 26 e 24 IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, no valor de R\$ 74.200,00 para aquisição do medicamento Azitromicina.

Pelotas, 03 de novembro de 2020.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Miguel Tucho Ferreira
Código Identificador:C25C1924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/11/2020. Edição 2930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>